



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90001/2025

PROCESSO N.º 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE
MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 07 de maio de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, estabelecida à ROD BR 101 Norte, SN, em Paulista - PE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.778.201/0001-26, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO**, portador(a) do CPF n° 097.367.714-74, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36 Não	ANLÓDIPINO, BESILATO DE, COMPRIMIDO 5 MG Marca: GEOLAB	CP	450000	0,022	9.900,00
152 Não	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 75MG/ML FRASCO COM 10ML Marca: HIPOLABOR	FRS	22500	1,12	25.200,00
369 Não	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9 G Marca: MAYBEN	ENV	45000	0,60	27.000,00
	Total do Proponente				62.100,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 12 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 07 de maio de 2025.

.....
DROGAFONTE LTDA
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL